DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Licitação 2
Convênios 2
Extratos 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Inexigibilidade 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ERRATA

O Pregão Eletrônico n.º 083/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL", cujas respectivas publicações ocorreram no dia 02/10/2025.

Informamos que, na página nº 72 do Termo de Referência do edital:

- onde se lê "196" para o item "Cateter Intravenoso Abocath nº 18"

- leia-se "186", uma vez que o número anteriormente indicado decorre de erro material de digitação.

Os demais termos permanecem inalterados.

São Joaquim da Barra, 10 de outubro de 2025.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Diretor de Licitação

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025

PROC. ADM. n.º 2299/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE SOLO (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM PONTOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 30/OUTUBRO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2025

PROC. ADM. n.º 2362/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA PARA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, ABRANGENDO TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, INCLUINDO: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINAÇÃO MANUAL E QUÍMICA; LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS, CANAIS E CÓRREGOS; PODA, DESBASTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES; COLETA E TRITURAÇÃO DE GALHOS COM USO DE PICADOR; COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS EM GERAL DESCARTADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 31/OUTUBRO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

Convênios

Extratos

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA DE PADRÃO NACIONAL

OBJETO: visa adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e).

Data da assinatura: 10/10/2025.

Vigência o presente Termo é parte integrante do Convênio, e terá vigência por prazo indeterminado.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/10/2025

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail:

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025.

Objeto

1.1 Contratação de arquiteto com experiência mínima de 2 anos para elaboração de projeto de mobiliário e design de interiores incluindo apresentação 3D, memorial descritivo e planilha orçamentária para futura aquisição de moveis planejados da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra.

1. Os quantitativos e demais especificações:

1.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link:

https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes

2. Orçamento deverá:

2.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

2.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

2.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

2.4 Apresentar condições de pagamento;

2.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

3. Dos requisitos de habilitação

3.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

3.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

3.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

3.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

3.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

3.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

3.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 10 de outubro de 2025.

Itailanda Pereira da Costa Rodrigues
Comissão de Compras e Licitação

.....

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.
Email: camara_sjb@com4.com.br – Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Abre-se o prazo das 08:00 do dia 13/10/2025 até às 23:59 do dia 17/10/2025 para as empresas habilitadas enviarem, mediante e-mail, material digital de divulgação da rede credenciada. Os e-mails deverão ser enviados aos seguintes endereços eletrônicos:

compras@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

procuradoria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Ressalta-se que não será permitida a oferta de taxa negativa ou mecanismos similares e, na hipótese de a empresa operar mediante ARRANJO ABERTO, ainda deverá demonstrar, pelo menos, os requisitos do edital, conforme item 7.3. do Termo de Referência, a saber:

- *01 (um) hipermercado em um raio de 150 km;*
- *03 (três) supermercados no município de São Joaquim da Barra;*
- *02 (dois) mini mercados / mercearias no município de São Joaquim da Barra;*
- *02 (dois) estabelecimentos açougue / casa de carnes no município de São Joaquim da Barra;*
- *03 (três) estabelecimentos padaria / panificadora no município de São Joaquim da Barra;*
- *01 (um) comércio de hortifrúti no município de São Joaquim da Barra.*

São Joaquim da Barra, 09 de outubro de 2025

Franceila Gonçalves Domingos

Itailanda Pereira da C. Rodrigues

Joisse Gomes do Amaral Mariano